

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar políticas públicas de habitação de interesse social;
CONSIDERANDO a importância da participação popular na formulação e controle social das políticas habitacionais;

CONSIDERANDO o disposto na legislação federal referente ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído pela Lei Municipal nº 299/2026, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, órgão colegiado, de caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador da política habitacional do Município.

Art. 2º - O CMHIS tem como finalidade:

- I – Formular e propor diretrizes para a política municipal de habitação de interesse social;
- II – Acompanhar e avaliar a execução de programas habitacionais;
- III – Fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação;
- IV – Promover a participação da sociedade civil nas decisões relativas à habitação.

Art. 3º - O Conselho será composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de forma paritária, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Márcia Regina Pissolotto
Suplente: Naiana Gomes Ferreira
- Secretaria Municipal de Governo;
Titular: Gislândia Neri de Sousa Torres
Suplente: Renata Nádia de Jesus Amorim

II – Representantes da Comunidade:

- Associação Brejense de Articulação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Sustentável;
Titular: Valmiran Rodrigues de Carvalho
Suplente: Edilene Silva de Holanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro – CEP 64895-000

E-mail: pmbrejo13@gmail.com - CNPJ: 01.612.567/0001-81

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Titular: Edalane Gomes dos Santos
Suplente: Adriana dos Santos Rodrigues
- Representante da Sociedade Civil:
Titular: Kairo da Silva Fernandes
Suplente: Wellington Rodrigues de Carvalho
- Representante do Comércio Local;
Titular: Everaldo Rodrigues de Sousa
Suplente: Maria Elizangela Silva Sousa

§1º Os membros titulares e suplentes serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 4º - As reuniões do Conselho serão realizadas ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocadas.

Art. 5º - O funcionamento do Conselho será regulamentado por Regimento Interno aprovado por seus membros.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal